

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº81/96

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDE MONTE, JOSÉ ANCHIETA DE ARAÚJO, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, bem como o Representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-chefe, Dr. ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, apreciando a MA- S/N/96, em que é requerente o Exmº. Sr. Juiz GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, RESOLVEU, por unanimidade, deferir ao requerente, o gozo de 37 (trinta e sete) dias de licença especial no período compreendido entre 08.04 a 14.05.96.

Obs: Ausentes os Exmºs. Srs. Juízes Paulo Montenegro Pires, em gozo de férias regulamentares e Severino Marcondes Meira, justificadamente.

Sala das Sessões, 21 de março de 1996

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno Interina